

CONTRATO DE AQUISIÇÃO

aquisição de materiais e prestação de serviços de vidraria

Entre:

Primeiro Outorgante: _____, portador do Cartão de Cidadão n.º _____, e NIF _____, na qualidade de presidente da Direção e em representação da **Alternância – Ensino e Formação Profissional, CRL**, pessoa coletiva n.º 501 462 244, com sede na Rua Luísa Tody, 4465-196, S. Mamede de Infesta, Matosinhos; e

Segundo Outorgante: _____, portador do Cartão de Cidadão n.º _____ e NIF _____ que outorga este contrato na qualidade de representante legal da firma **VIDRARIA SENHORA DA HORA, LDA** NIPC 504652400 com sede na Av. Calouste Gulbenkian, 1549 – 4460-270 Senhora da Hora;

Tendo em conta:

a) A decisão de adjudicação, deliberada pela Direção da Alternância – Ensino e Formação Profissional, CRL, em 11/06/2018, relativa ao procedimento de consulta prévia para *aquisição de materiais e prestação de serviços de vidraria*.

b) O subsequente ato de aprovação da minuta do contrato, por deliberação da Direção da Alternância – Ensino e Formação Profissional, CRL, datada de 11/06/2018;

É celebrado o presente contrato, nos termos das seguintes cláusulas:

Cláusula 1.ª

Objeto do contrato

O Segundo Outorgante obriga-se a fornecer ao Primeiro Outorgante materiais de vidraria e a prestar ao Primeiro Outorgante serviços de vidraria por pessoal especializado de acordo com os Termos de Referência descritos na Parte II do Caderno de Encargos.

Capital Social 5 000 € - Reg. C. R. C. do Porto nº 50/871111 - Contribuinte nº 501 462 244 - C. Fiscal 3514 C/AE 80421
Sede: Rua Luísa Tody 4465 – 196 S. Mamede de Infesta – Tel 22 902 1321 Fax 22 903 9281
Delegação: Rua Engº Ezequiel Campos, 120 4100-228 Porto - Tel 22 610 8919 Fax 22 616 8970
Delegação: Rua Delfim Ferreira, 500 2º Drt 4100-199 Porto - Tel 22 618 6165 Fax 22 615 5963
Escola Profissional: Rua de Timor, 97 4460-902 Guitões – Tel 229538410 Fax 229538412
geral@alternancia.mail.pt

Cláusula 2.ª

Preço contratual

Pelo fornecimento dos bens e pela prestação dos serviços previstos na cláusula anterior, o Primeiro Outorgante obriga-se a pagar ao Segundo Outorgante o preço global de 15.450,00 € (quinze mil, quatrocentos e cinquenta euros), sem IVA incluído.

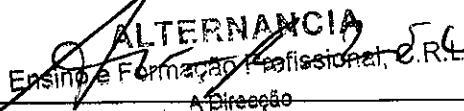
Cláusula 3.ª

Prazo de execução

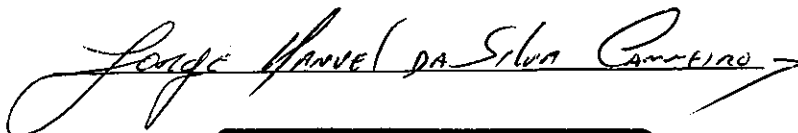
O Segundo Outorgante obriga-se a fornecer os bens e prestar os serviços desde a assinatura do contrato até 31 de Dezembro de 2019, podendo ser renovado por períodos até perfazer três anos, desde que não ultrapasse o valor de 74.999€ (Setenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove euros).

S. Mamede de Infesta, 12 de Junho de 2018

O Primeiro Outorgante


ALTERNANCIA
Ensino e Formação Profissional, C.R.L.
A Direção

O Segundo Outorgante



VIDRARIA SENHORA DA HORA, LDA.
Av. Calouste Gulbenkian, 1549
4460-270 SENHORA DA HORA MTS
Telef. 22 954 33 70
Contribuinte N.º 504 652 400